



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal n.º 727/2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 727/2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Art.º 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com a Lei Municipal n.º 1.716 de 04 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB, para o biênio 2020/2022, terá os seguintes Membros e respectivos suplentes:

§ 1.º - Represente do Poder Executivo Municipal:

- a) – Maria Leonildes Rodrigues Moreira – 1º Titular (VICE-PRESIDENTE)
- b) – Michelline Ribeiro Santos Pereira – Suplente
- c) – Rita de Cássia Galvão Cardoso – 2º Titular
- d) – Crimélia Temóteo dos Santos – Suplente

§ 2.º - Representante dos Professores das Escolas Públicas

Municipais:

- a) – Ivaneide Leite Sales Souza – Titular
- b) – Gilberto de Carvalho Andrade – Suplente

§ 3.º - Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Municipais:

- a) – Nilton do Nascimento – Titular (PRESIDENTE)
- b) – Ronilde Gonçalves Batista – Suplente

§ 4.º - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) – Jorge de Carvalho Andrade – Titular
- b) – Karilane Santana Sampaio – Suplente

Prefeitura Municipal de Penedo, Pç Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.
e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Municipais:

§ 5.º - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas

- a) – Rita Maria dos Santos – 1º Titular
- b) – Luciene dos Santos – Suplente
- c) – Cláudia Galvão Cardoso Seixas – 2º Titular
- d) – Francilene Lessa Paulo – Suplente

§ 6.º - Representante dos Estudantes da Educação Básica:

- a) – Manilda Ferreira de Lima – Titular
- b) – Maria do Socorro de Jesus – Suplente
- c) – Rosineide Santana Silva – Titular
- d) – Fabiana da Conceição Vieira – Suplente

§ 7.º - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) – Keith Guimarães Santana Maia – Titular
- b) – Marilda Lira Soares Marinho de Melo – Suplente

§ 8.º - Representante do Conselho Tutelar:


- a) – Luciene Caetano da Silva – Titular
- b) – Marise de Souza Soares – Suplente

§ 9.º - Representante das Escolas Quilombolas:

- a) – Jane Freire de Souza Santos – Titular
- b) – Maria José Rocha Rufino – Suplente

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto nº 672, de 08 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos 31 dias do mês de março do ano de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à categoria de Cidade.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Republicado por incorreção.*

Prefeitura Municipal de Penedo, Pq Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.
e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727

